



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI**



**CURSO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA**

**EDITAL 003/2021 - SAI**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que estão abertas as inscrições para servidores(as) (técnicos(as)-administrativos(as) em educação e docentes) e estudantes interessados em participar do curso de **Introdução à Cultura Chinesa**, oferecido em parceria com a Universidade Normal de Hebei (China). O processo de seleção ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

**1. Objetivo**

O curso de Introdução à Cultura Chinesa é uma parceria entre a UFSM e a Universidade Normal de Hebei (China) que visa oferecer oportunidades de estudos virtuais para servidores(as) e estudantes da UFSM, a fim de contribuir para o desenvolvimento de uma experiência internacional e para a formação dos(as) participantes, além de eventual estabelecimento de alianças estratégicas entre as universidades.

O objetivo do curso é capacitar o(a) aluno(a) a conhecer os elementos básicos da cultura chinesa, como história, religiões, pintura e caligrafia, Cerimônia do Chá, história dos caracteres chineses, Taiji e Kung Fu, comida chinesa, roupas, filmes, literatura, etiqueta social, relações sino-brasil, melhorando a familiarização com a cultura chinesa nas relações sociais do dia-a-dia.

**2. Público-alvo**

Podem concorrer a este edital servidores(as) e estudantes com vínculo ativo com a UFSM.

### 3. Cronograma

08/02/2021	Divulgação do Edital
De 08/02 a 03/03/2021	Período de Inscrições
Até 05/03/2021	Divulgação do resultado preliminar
De 06/03 a 09/03/2021	Período para interposição de recursos do resultado preliminar
Até 12/03/2021	Divulgação do resultado final
17/03/2021	Início das aulas

### 4. Vagas

4.1. A UFSM selecionará 20 candidatos(as) para participar do curso.

4.2. As vagas serão divididas entre servidores(as) e estudantes de acordo com o seguinte critério:

<b>Categoria</b>	<b>Vagas</b>
Estudantes de graduação e de pós-graduação	11
Docentes	6
Técnicos(as) administrativos(as) em Educação (TAEs)	3

### 5. Duração

5.1. O curso de Introdução à Cultura Chinesa será ministrado em **português** e ocorrerá de maneira **virtual** entre março e maio de 2021, em um total de 15 (quinze) aulas que serão realizadas nas seguintes datas:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Datas das aulas</b>
Março/2021	17, 19, 24, 26 e 31
Abril/2021	07, 09, 14, 16, 23, 28 e 30
Maio/2021	05, 07 e 12

5.2. As atividades serão ministradas das 19h às 21h (horário de Brasília), contemplando uma carga horária total de 30 (trinta) horas.

5.3. O programa completo com as atividades que serão desenvolvidas em cada aula está disposto no **Anexo II** deste edital.

## 6. Requisitos para a candidatura

Para participar do curso, o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos descritos abaixo. O não atendimento aos seguintes requisitos implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

- a) Ser servidor(a) ou estudante regular com vínculo ativo com a UFSM;
- b) Possuir integralização do currículo mínima de 25% (somente para estudantes de graduação);**
- c) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Penal Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional;
- d) Não estar respondendo a processo disciplinar, não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 meses e não apresentar pendência institucional.

## 7. Inscrições

7.1. As inscrições deverão ser realizadas de **08 de fevereiro de 2021 até às 23h59min de 03 de março de 2021**, através do correio eletrônico [sai.programas@ufsm.br](mailto:sai.programas@ufsm.br), com o assunto: “Inscrição Curso de Introdução à Cultura Chinesa”.

7.2. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá anexar **todos** os documentos necessários para a inscrição (item 8) em um único correio eletrônico.

7.3. O(A) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos neste edital, em formato **“.pdf”**. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e qualidade dos documentos é responsabilidade do(a) candidato(a).

7.4. Situação da inscrição

- a) Ao enviar a inscrição, esta ficará com situação **confirmada**;
- b) Após o término do prazo de inscrição, a SAI analisará as inscrições confirmadas. Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que, porventura, apresentarem documentação incompleta ou ilegível.

## 8. Documentos necessários para a inscrição

- a) Formulário de Candidatura (**Anexo I** deste edital);
- b) Comprovante de matrícula (disponível em [portal.ufsm.br/aluno/](http://portal.ufsm.br/aluno/)), **somente para estudantes de graduação e pós-graduação**;
- c) Declaração de servidor para comprovação de vínculo ativo com a UFSM (disponível em [portal.ufsm.br/rh/](http://portal.ufsm.br/rh/), menu Relatórios), **somente para docentes e TAEs**;

- d) Ficha funcional (disponível em [portal.ufsm.br/rh/](http://portal.ufsm.br/rh/), menu Relatórios), **somente para TAEs**;
- e) Cópia dos documentos RG (frente e verso) e CPF (se o RG apresentar o CPF, o primeiro é suficiente) ou documento de identificação válido em território nacional (ex.: CNH, Passaporte);
- f) Comprovante de Média Geral Acumulada - MGA (disponível em [portal.ufsm.br/aluno/](http://portal.ufsm.br/aluno/)), **somente para estudantes de graduação**;
- g) Relatório de integralização com o percentual de conclusão de curso gerado pelo Portal do Aluno - Matriz Curricular (disponível em [portal.ufsm.br/aluno/](http://portal.ufsm.br/aluno/)), **somente para estudantes de graduação**;
- h) Comprovante de grau de escolaridade, **somente para TAEs**.

8.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os documentos necessários, considerando o prazo de inscrições.

8.2. Poderão ser solicitados outros documentos e/ou informações, durante ou após o processo classificatório.

## 9. Classificação

9.1. A classificação para compor as vagas elencadas neste edital será estabelecida obedecendo aos critérios específicos para cada categoria.

### 9.2. Critério de classificação para TAEs:

- a) Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente conforme o somatório de pontos obtidos de acordo com seu grau de escolaridade e nível alcançado na progressão por capacitação como servidor(a) da UFSM. A pontuação será atribuída conforme o quadro a seguir:

<b>Escolarização</b>	<b>Pontuação</b>
Até Graduação	1
Especialização	2
Mestrado	3
Doutorado	4

  

<b>Nível de Capacitação</b>	<b>Pontuação</b>
Nível II	1
Nível III	2
Nível IV	3

- b) Somente uma pontuação será admitida no item escolarização. Candidatos(as) com mais de uma formação terão somente a pontuação correspondente ao maior grau de escolarização;
- c) Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo com a UFSM;
- d) Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

### 9.3. Critério de classificação para docentes:

- a) Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com atividades relacionadas à internacionalização conforme os seguintes critérios (válidos apenas para os últimos 10 (dez) anos):

I - Cada coordenação de plano de trabalho de acordo de cooperação internacional registrado na SAI corresponderá a 3 (três) pontos (lista dos acordos ativos em <https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai/convenios-bilaterais-ativos/>);

II - Cada participação em projeto com colaboração ou inserção internacional comprovada pela minuta do projeto ou documento equivalente corresponderá a 2 (dois) pontos. No caso da participação em projeto ser referente à coordenação de plano de trabalho de acordo de cooperação internacional, a pontuação somente será contabilizada para o inciso "I" acima.

III - Cada participação em evento internacional corresponderá a 1 (um) ponto;

- b) Os docentes deverão, no ato da inscrição, encaminhar os documentos comprobatórios, de forma digitalizada e em formato **.pdf**, para cada um dos incisos do item "a", acima descrito (preencher informações no formulário do **Anexo I**);
- c) Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo com a UFSM;
- d) Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

### 9.4. Critério de classificação para estudantes:

- a) Para os(as) estudantes de graduação, será considerada a ordem decrescente da MGA. Para os(as) estudantes de pós-graduação, será usada a ordem decrescente do conceito médio, expresso por um valor numérico, obtido pela média de números (notas) equivalentes a cada conceito, conforme segue:

<b>Conceito</b>	<b>Nota</b>
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5
D	4
D-	3
E	2
E-	1

b) Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo com a UFSM;

c) Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

9.5. Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos deste edital ou não apresentarem a documentação necessária não terão sua candidatura homologada e serão considerados(as) desclassificados(as).

## **10. Seleção**

10.1. Caso o número de candidatos(as) seja superior ao número de vagas disponíveis (até 11 (onze) vagas para estudantes, até 06 (seis) vagas para docentes e até 03 (três) vagas para TAEs) ou o número de candidatos(as) em uma única categoria seja maior do que as vagas disponibilizadas, as vagas serão alocadas aos(as) melhores classificados(as).

10.2. Havendo vagas remanescentes em uma das categorias (estudante, docente ou TAE), estas serão preenchidas por candidatos de outras categorias, obedecendo a seguinte ordenação:

- a) Candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para docentes;
- b) Candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para TAEs;
- c) Candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para estudantes;
- d) Segundo candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para docentes;

- e) Segundo candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para TAEs;
- f) Segundo candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para estudantes.

10.3. O critério para vagas remanescentes manterá a sequência elencada no **item 10.2** até o preenchimento total do número de vagas disponibilizadas pelo programa.

10.4. A classificação mencionada se dará de acordo com os critérios mencionados no **item 9** deste edital.

## **11. Divulgação dos resultados**

A lista com resultado preliminar deste edital será divulgada na página da SAI ([www.ufsm.br/sai](http://www.ufsm.br/sai)), até **05 de março de 2021**. O resultado final será divulgado até o dia **12 de março de 2021**.

## **12. Recursos**

12.1. O recurso contra o resultado preliminar poderá ser interposto junto à SAI, via correio eletrônico para [sai.programas@ufsm.br](mailto:sai.programas@ufsm.br), de **06 a 09 de março de 2021**.

12.2. O recurso deve ser claro e objetivo, indicando a discordância da avaliação com o(s) critério(s) do edital, programa ou resolução avaliados. Não serão aceitos recursos com matéria diversa do edital.

## **13. Sobre desistência ou exclusão do programa**

13.1. O(a) candidato(a) é responsável por verificar sua disponibilidade acadêmica, equipamentos e meios necessários para realização do curso, **antes de realizar a inscrição**.

13.2. Comunicação de desistência: após confirmação de interesse na vaga pelo(a) candidato(a), caso houver desistência do curso, este(a) deverá apresentar à SAI uma carta de justificativa. Serão consideradas justificativas para desistência, por iniciativa do(a) candidato(a), aquelas que incluam situações imprevisíveis como, por exemplo, problemas de saúde ou acidentes. Situações previsíveis como indisponibilidade acadêmica, de recursos eletrônicos, financeiros ou interesse particular não serão aceitas como justificativas.

13.3. Será excluído(a) do curso o(a) candidato(a) que vier a apresentar ou a responder qualquer falta disciplinar na UFSM durante o período entre a inscrição e a data de início das atividades ou durante as aulas do programa.

**Se o(a) candidato(a) selecionado(a) desistir (sem apresentar justificativa) ou for excluído(a) do curso, este(a) não poderá participar de quaisquer outros editais publicados pela SAI pelos próximos 02 (dois) semestres subsequentes a este edital.**

#### **14. Disposições finais**

14.1. A concordância plena do(a) candidato(a) à seleção para o curso de **Introdução à Cultura Chinesa** realizada pela SAI/UFSM com todas as regras, normas, critérios e outras disposições contidas no presente edital estabelecer-se-á desde o momento do envio da candidatura.

14.2. Toda e qualquer despesa relativa à participação nas atividades virtuais são de **exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a)**, não cabendo à UFSM nenhum apoio quanto ao custeio de despesas dos(as) participantes do programa.

14.3. O(a) interessado(a) não poderá alegar desconhecimento de qualquer ponto explicitado no presente edital.

14.4. As aulas serão ministradas no idioma **português**. Noções básicas de inglês podem ser úteis para facilitar o acompanhamento das aulas.

14.5. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital desqualificarão a candidatura.

14.6. As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas na página da SAI ([www.ufsm.br/sai](http://www.ufsm.br/sai)).

14.7. A participação no curso não criará qualquer obstáculo ou impedimento para continuar as atividades acadêmicas na UFSM.

14.8. A plataforma utilizada para a realização das aulas será o aplicativo **VooV meeting**, disponível para download nas lojas de aplicativos para computadores e celulares.

14.9. A SAI não se responsabiliza por eventuais erros do candidato no envio da inscrição.

14.10. Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo correio eletrônico [sai.programas@ufsm.br](mailto:sai.programas@ufsm.br), informando como assunto “Edital 003/2021”. Os correios eletrônicos serão respondidos em até 48 horas.

14.11. A Universidade Normal de Hebei oferecerá um certificado ao final do curso. Para receber o certificado, é obrigatório assistir a 80% das aulas (12 de 15 aulas) e fazer a apresentação e entrega de um trabalho escrito.



14.12. A SAI poderá alterar ou encerrar este Edital em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.

14.13. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 08 de fevereiro de 2021.

**Érico Marlon de Moraes Flores**

Assessor do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional

Delegado Assessor da AUGM na UFSM

**Graciela Rabuske Hendges**

Assessora Adjunta do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional

Delegada Assessora Substituta da AUGM na UFSM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI  
CURSO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA



**Anexo I**

**Formulário de Candidatura**

**Concorre a vaga como: ( ) Estudante ( ) Docente ( ) TAE**

Nome completo:

Endereço de correio eletrônico:

Data de nascimento:

Data de ingresso na UFSM (**somente docente ou TAE**):

Documento Nacional de Identificação (DNI):

Curso (**somente estudante**):

Lotação (**somente docente ou TAE**):

Cargo (**somente TAE**):

Telefone para contato:

WhatsApp:

Informar no quadro abaixo a quantidade de cada atividade de acordo com o Item 9.3 a e b deste edital (**somente docente**)

Atividade	Quantidade	Link de cada item (se houver)
Coordenação de plano de trabalho de acordo de cooperação internacional registrado na SAI		
Participação em projeto com colaboração ou inserção internacional comprovada pela minuta do projeto ou documento equivalente		
Participação em evento internacional		

Declaro estar ciente das condições e disposições estabelecidas neste edital, bem como possuir os requisitos necessários para a participação no curso, incluindo recursos tecnológicos para assistir às aulas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI  
CURSO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA



Anexo II

Programa do Curso de Introdução à Cultura Chinesa para UFSM

圣马利亚联邦大学“中国文化介绍”课程

2021-1 UFSM

Horário do curso (课程进度表): Aulas das 19h às 21h Brasil (巴西时间)

Idioma do curso (授课语言): curso ministrado em português

Professora (任课教师): Profa. QIAO Jianzhen (Ana) , Diretora Chinesa do Confucius Classroom UFF/Universidade Normal de Hebei (China)

Carga horária total: 30h

Obs.: Eventuais alterações podem ocorrer no cronograma de acordo com a necessidade do curso.

Frequência 次数	Encontro 日期	Tópico / Conteúdo 话题/内容
1	17/03	Inauguração do curso 课程介绍 Introdução do IC e ao curso / sondagem do perfil dos alunos e seus conhecimentos sobre a China 孔院及课程介绍 Gastronomia da China e a sua filosofia 中国美食及其哲学 Trabalho da casa: vídeos Hello China capítulos 60-67; 75-76 60. 饺子 <i>Jiaozi</i> 61. 烤鸭 O Pato Laqueado 62. 糖葫芦 <i>Tanghulu</i> 63. 火锅 <i>Hotpot</i> 64. 豆腐 Tofu 65. 酒 A Bebida Alcoólica 66. 面条 O Macarrão 67. 鱼 O Peixe 74. 茶 O Chá 75. 筷子 Os Pauzinhos

2	19/03	Arte de caligrafia 中国书法 20. 书法 A Caligrafia 21. 毛笔 O Pincel 14. 国画 A Pintura Tradicional Chinesa
3	24/03	Medicina Tradicional Chinesa 中医 29. 中医 A Medicina Tradicional Chinesa 30. 针灸 A Acupuntura 26. 功夫 <i>Kung Fu</i> 27. 太极拳 <i>Taijiquan</i> 28. 剑 A Espada
4	26/03	Festividades da China 中国传统节假日 Ano Novo Chinês: Festival Lanterna; Dia do Barco de Dragão; Dia dos Namoradas; Mid-Autumn Festival; Dia dos Idosos (Duplo Novo) 31. 春节 O Festival da Primavera 32. 清明节 O Dia de Qingming 33. 端午节 A Festa do Barco-Dragão 34. 七夕 O Dia dos Namorados Chinês 35. 中秋节 A Festa do Meio Outono 36. 泼水节 O Festival da Água 37. 属相 Os Signos do Zodíaco Chinês
5	31/03	Música Chinesa 中国音乐 16. 舞蹈 A Dança 17. 音乐 A Música 18. 编钟 O Carrilhão de Sinos 19. 古琴 <i>Guqin</i>
6	02/04	Turismo na China 46. 北京 Beijing 50. 西安 Xi'an 52. 黄河 O Rio Amarelo 53. 西湖 O Lago Oeste 55. 三峡 As Três Gargantas 56. 都江堰 O Sistema de Irrigação de Dujiangyan 57. 泰山 A Montanha Taishan 58. 敦煌 Dunhuang

7	07/04	A China nos jornais: 媒体看中国 A China hoje – desenvolvimento econômico Relação Brasil - China Os alunos lerão notícias sobre a China nos jornais e cada um fará uma apresentação de 3 minutos sobre as reportagens que leram. Devem buscar duas reportagens – uma sobre economia/comércio e outra de outra área (educação, arte, questões sociais, etc)
8	09/04	Filosofia e religião da China: 中国哲学与宗教 3. 孔子 Confúcio confucionismo 4. 孙子 Sun Zi Arte das Guerras 5. 老子 Lao Zi
9	14/04	Imigrantes Chineses no Brasil e relação Brasil-China 中国移民与中巴关系
10	16/04	História da China: principais períodos, as dinastias, Dinastia Qin; Dinastia Han; Três reinados e dois Jins
11	21/04	Dinastia Sui; Dinastia Tang; Dinastia Song; Vídeo: 清明上河图 telenovelas da Dinastia Tang
12	23/04	Dinastia Yuan; Dinastia Ming
13	28/04	Dinastia Qing; república popular da China; Guerra Contra Japoneses Trabalho da casa: Filmes: Amor a Margem do Rio Amarelo; Último Imperador; Primeiro Imperador; O último imperador; massacre de Nanjing
14	30/04	Apresentações de trabalhos
15	05/05	Tradições da China e cerimônia de entrega de certificado 37. 属相 Os Signos do Zodíaco Chinês 38. 风水 Feng Shui 39. 舞狮 A Dança do Leão 40. 门神 As Divindades da Porta 41. 婚礼 O Casamento 42. 红娘 Hongniang 43. 菊花 O Crisântemo 44. 礼 A Cortesia 45. 状元 Zhuangyuan